



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.647 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 7.256/2013, em 06 de agosto de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora MÁRCIA APARECIDA ROVERO CARDOSO, portadora do RG/SP 27.365.585-1, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Enfermagem I, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar